



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL. DESIGNA COMISSÃO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e alterações, adotada pela Lei Municipal nº 647, de 15 de fevereiro de 2012,

Considerando o que consta no Memorando nº 007/2021 do Setor de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico, documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em face de **BD INFORMÁTICA LTDA**, empresa com sede em Itá/SC, CEP. 89.760-000, na Avenida Tancredo Neves, nº 753, Sala 03, Bairro Pioneiros, inscrita no CNPJ sob nº 32.109.914/0001-81, representada pelo Sr. **BERNARDO DANIEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Aratiba/SC, portador do CPF nº 017.200.750-00, **com a finalidade de apurar eventual descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 015/2020 e seu respectivo Contrato nº 051/2020, cujo objeto era a aquisição de equipamentos de informática, sendo que foram constatadas divergências nas especificações das licenças Office, conforme relatado no Memorando nº 007/2021 do Setor de Licitações e Contratos.**

Em caso de comprovado descumprimento pela empresa contratada do estabelecido no edital modalidade Pregão Presencial nº

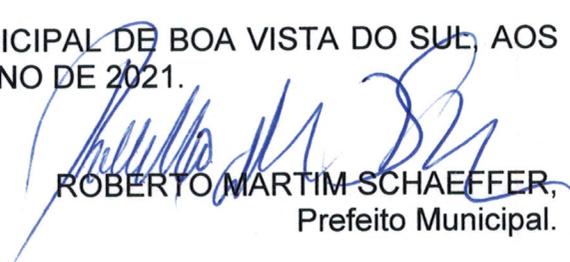


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

015/2020 e seu respectivo Contrato nº 051/2020, poderá ocorrer a aplicação das penalidades contidas nas cláusulas sexta e sétima do referido contrato, além de aplicação dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

DESIGNA Comissão do Processo, composta pelos servidores **Márcia Fachinelli Debiasi**, mat. n.º 036, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, no exercício do cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Compras, **Patricia Herberts**, mat. n.º 698, detentora do cargo em comissão de Chefe do Setor da Indústria, Comércio e Serviços e **Adriana Texeira**, mat. n.º 253, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, no exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação para, sob a presidência da última, encaminhar relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 09/06/2021.


Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.